



PORTARIA GP N.º0656/2021-IPMB, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IPMB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº 90.445/2017-PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017;

CONSIDERANDO o direito previsto na Resolução nº08/87 CP-IPMB, no art. 24 da Lei nº 7.502/90, art. 17, caput e Parágrafo Único da Lei nº 7.653, de 31 de agosto de 1993 e Portaria nº0388/2018-GP/IPMB;

CONSIDERANDO, finalmente, as informações e avaliações subjetiva e objetiva contidas no Processo N° 2020.154.1213074PA;

R E S O L V E:

Art.1º. **PROGREDIR** por merecimento o servidor **EUDIRACI DE OLIVEIRA PINHEIRO** matrícula nº 0102105-022, ao Nível **DAK** do Cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, referente ao período NOVEMBRO/2017 a OUTUBRO/2020.

Art.2º. Os efeitos desta portaria retroagem a **DEZEMBRO 2020**.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB